DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 143/23

Dispõe sobre a designação da Comissão Responsável pelo Processo de Atribuição de classes e aulas aos Docentes do Quadro do Magistério para o ano letivo de 2024.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Fica designada a Comissão responsável pelo Processo de Atribuição de classes/aulas aos Docentes para o ano letivo de 2024.

Art. 2º - A comissão de que se trata esta Portaria será integrada pelos seguintes servidores:

I -	Celeste Baccarin	RG nº 19.196.367-7
II -	Ana Francisca Gonçalves de Oliveira	RG nº 6.197.680 - 5
III-	Danielle Sega Carazzatto	RG nº 34.195.812-8
IV -	Antonio Carlos Chaga	RG nº 10.234.976
V -	João Aparecido Orbinatte Junior	RG nº 40.419.272-5
VI -	Leila de Fátima Carreto Jacob	RG nº 33.892.709-8
VII -	Sandra Aparecida Masson Alves dos Santos	RG nº 21.888.656-1
VIII -	Fabio Luiz Martins	RG nº 32.389.660-1
IX -	Eliana Marcia Goldoni de Souza Amaral	RG nº 25.311.943-1
X -	Valéria Furlanetto	RG nº 22.646.030-7
XI -	Danilo Augusto Parizotto	RG nº 42.240.674-0
XII -	Olivia Elena Gonçalves	RG nº 42.241.009-3
XIII -	Meliça Helena de Pauli Silva	RG nº 27.442.143-4
XIV -	Ariele Frederice Fogolin da Silva	RG nº 42.240.811-6
XV -	Marina Villanova Frasson Marchi	RG nº 34.233.387-2

Art. 3º - A Comissão ora instituída será responsável pela execução, coordenação, acompanhamento e supervisão do processo anual de Atribuição de classes e/ ou aulas, em todas as fases e etapas para o ano letivo de 2024.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bocaina, em 04 de outubro de 2.023.

Registrada na Secretaria, na data acima.

MARCO ANTONIO GIRO:19100181803

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO GIRO:19100181803
Dados: 2023.10.05 08:38:07 -03'00'

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo